



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3158/13
Fls. 01
Resp. /

INDICAÇÃO Nº 1514 /2013

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine providências no sentido de remover tocos de árvores que já foram cortadas há anos, existentes na esquina da rua Dr. Antonio de Castro Prado com a rua Antonio Carlos e na própria rua Antonio Carlos.

Justificativa:

No local indicado, existem alguns tocos grossos de árvores que foram cortadas e sobraram no local, atrapalhando o trânsito e mobilidade de pedestres.

Pelas regras de acessibilidade tal situação não poderá perdurar, tendo em vista as dificuldades que vem propiciando às pessoas que transitam pelo passeio público.

3411 /2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3158/13
Fls. 02
Resp. [assinatura]

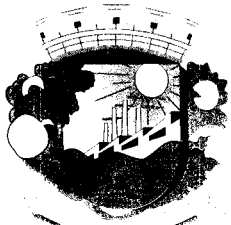
A manutenção dos passeios públicos é de responsabilidade da administração municipal, portanto, é dever da Prefeitura Municipal, através de seus órgãos competentes, realizarem tal serviço e reparação posterior do piso do calçamento.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de remoção da árvore, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

As fotos anexas demonstram a situação.

Valinhos, aos 20 de setembro de 2013

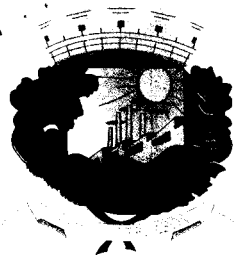

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 3158,13
Fls. 03
Ass. /





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3158/13
Fls. 04
Reg. 1

